

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 16 DE MARÇO DE 2004

INSTITUI O DIPLOMA COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 15 de março de 2004, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte.

Art 1º Fica instituído o Diploma Comemorativo em homenagem ao Dia Municipal de Direitos Humanos a ser comemorado todo dia 10 de Dezembro de cada ano.

Art 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada por este Legislativo na data fixada no artigo 1º.

Art 3º Serão homenageadas com a entrega de um diploma 50 (cinquenta) pessoas que serão escolhidas por uma Comissão composta por 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal, sendo um deles, o autor da propositura.

Art 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto-legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art 5º Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 16 de março de 2004.

DR. CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
PRESIDENTE

(Processo nº 627/03)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 81/03)

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 02 de março de 2004.

MARIA AUREA GARCIA
Dir. do Dep. de Administração Legislativa